



EDITAL N.º 216 / 2019

7.ª ALTERAÇÃO À 1ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA

ANTÓNIO AUGUSTO AMARAL LOUREIRO E SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA, torna público que a Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, na reunião pública realizada a 4 de setembro de 2019, deliberou, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do Artigo 120.º do decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, conjugado com o decreto-lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-lei n.º 58/2011, de 4 de maio, determinar que a 7ª alteração ao PDM, no âmbito do processo de adaptação ao RJGT [Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio] integre a elaboração do procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica.

Para constar se afixa o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 23 de setembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal,

António Augusto Amaral Loureiro e Santos